

2 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64109.003096/2025-47

2. Descrição da necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de uma roçadeira para o batalhão, considerando a demanda contínua por serviços de manutenção e conservação das áreas externas sob sua responsabilidade. As instalações da unidade, em geral, possuem extensas áreas verdes, terrenos baldios, margens de vias internas e perímetros que exigem controle frequente da vegetação, especialmente em regiões de clima favorável ao crescimento acelerado de mato e gramíneas.

A ausência ou insuficiência de equipamento adequado para a roçagem compromete diretamente a eficiência dessas atividades, tornando o processo mais lento, oneroso e, em muitos casos, dependente de contratações externas, o que pode gerar custos adicionais à Administração. Além disso, a vegetação alta e descontrolada favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos e roedores, representando risco à saúde e à segurança do efetivo e de visitantes, bem como podendo contribuir para o acúmulo de lixo e materiais indesejados.

Sob o ponto de vista operacional, a manutenção adequada das áreas externas também está diretamente relacionada à segurança do batalhão, pois a vegetação excessiva pode comprometer a visibilidade em pontos estratégicos, dificultar o monitoramento perimetral e criar possíveis áreas de ocultação. Dessa forma, a roçagem periódica é medida essencial para preservar a integridade física das instalações e apoiar as atividades de vigilância e controle de acesso.

Adicionalmente, a conservação das áreas do batalhão reflete na imagem institucional da unidade perante a sociedade, demonstrando organização, zelo com o patrimônio público e respeito ao ambiente de trabalho. Um espaço limpo, organizado e bem cuidado contribui para melhores condições de trabalho, bem-estar do efetivo e adequada recepção do público externo.

A aquisição de uma roçadeira, portanto, apresenta-se como solução eficiente, econômica e sustentável, possibilitando a execução regular e autônoma dos serviços de manutenção, com maior agilidade e redução de custos a médio e longo prazo. Trata-se de investimento de baixo custo relativo, com elevado impacto na qualidade da infraestrutura e no desempenho das atividades institucionais do batalhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CHEFE DO ALMOXARIFADO	LUIS FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza contínua, e prorrogável. Havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Entregar o material necessário no 2 BI MTz (Es), Rio de Janeiro - RJ, Av Duque de Caxias 1410, Vila Militar, Deodoro.

Material deve ser feito dentro de 30 dias depois que foi enviado a Nota de Empenho para o email do fornecedor. O não cumprimento destes requisitos acarreta a punição administrativo e poderá haver sanções disciplinares ao fornecedor que não entregar o material neste prazo.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações efetuadas pelo 2 BI MTZ (Es), onde verificou-se que foi utilizada a seguinte metodologia para a referida contratação: pesquisa de preço, realizada pelo painel de preços. Como resultado da consulta, pode-se constatar que houve um melhor custo-benefício para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação da(s) empresa(s) que fornecerá os materiais necessários em até 30 dias no 2 BI MTz (Es) para assim suprir a necessidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

4 ROÇADEIRAS MANUAIS

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.200,00

Com base na pesquisa realizada verificou-se que o valor estimado da referida aquisição dos cortadores de grama.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso VII do §1º do art. 18 da lei nº 14.133/2021, os materiais deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação estima-se como necessária devido o zelo das instalações e falta deste material.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Unidade, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, será realizada aquisição na modalidade pregão (carona).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

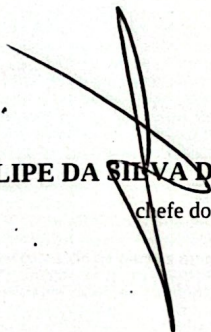
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

ALTA NECESSIDADE

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


LUIS FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA

chefe do almox